



# MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

## PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

### DECRETO Nº 32 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

#### ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ANTONIO ALTAIR POLATO**, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1095 de 14 de dezembro de 2018,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2019, no valor de R\$ 348.000,00 (Trezentos e Quarenta e Oito Mil Reais), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0019.2019 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1580 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 70.000,00
09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
1861 00494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	R\$ 20.000,00
1862 00495 – Atenção Básica.....	R\$ 60.000,00
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1871 00494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	R\$ 20.000,00
1872 00495 – Atenção Básica.....	R\$ 18.000,00
3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1960 00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%).....	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1980 00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%).....	R\$ 40.000,00
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2051 00494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	R\$ 40.000,00
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2091 00500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007.....	R\$ 50.000,00
10 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0031.2031 – Manutenção do Fundo de Assistência Social	
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
2210 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 348.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

## PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

### Superávit Financeiro

00494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	R\$ 80.000,00
00495 – Atenção Básica.....	R\$ 78.000,00
00500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007.....	R\$ 50.000,00

### Anulação de Dotações

08 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

08.001 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

26.782.0027.2027 – Manutenção do Departamento Rodoviário

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

1760 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 70.000,00

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

1840 00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%).....R\$ 50.000,00

10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0031.2031 – Manutenção do Fundo de Assistência Social

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2230 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 20.000,00

**TOTAL ..... R\$ 348.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Amazonas, 28 de novembro de 2019.

**ANTONIO ALTAIR POLATO**  
Prefeito Municipal